



Handwritten initials or signature in the top right corner.

CONTRATO N.º 28/2018

CONTRATO PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA JACOB AFONSO MARTINS PINHEIRO

- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Lúcia Lopes de Matos Coelho, portadora do cartão de cidadão n.º 09301030 3 ZX9, na qualidade de representante legal da firma "Agostinho Malheiro Coelho - Construções, Lda.", com sede social na Rua de Mouramas, n.º 43, freguesia da Seara, contribuinte n.º 501401695 e com poderes para este ato, de acordo com a procuração de delegação de poderes de 18 de novembro de 2013.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de onze de abril de 2018. -
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a requalificação da Rua Jacob Afonso Martins Pinheiro, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----
- Segunda: O valor contratual é de € 125.440,20 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----
- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar desta data, e serão integralmente executados no prazo de cento e oitenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 96.238,41 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos), IVA incluído, e será suportado pelas classificações orgânicas/económicas seguintes: 02/07030302, referente ao projeto 2017 I 12. O encargo previsto para o ano económico seguinte é de € 29.201,77 (vinte e nove mil, duzentos e um euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA, e será suportado pela mesma classificação, através de dotações a inscrever no orçamento.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1268 /2018, sendo o restante valor inscrito no ano de 2019.-----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 24.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. De acordo com o determinado no n.º 2 da cláusula 43.º do caderno de encargos, haverá lugar à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário José Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....